



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N. 013/2021

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, o **Pregoeiro Substituto Joaquim Souza Silva**, juntamente com a Equipe de Apoio, abriu a sessão com um proponente presente sendo: **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** e um envelope recebido via correios da empresa: **CURAMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sendo as 02 (duas) proponente que não conseguimos entrar em contato quando do recebimento do Apointamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 17862 – Fiscalização nº 0211/21 na data de ontem 20/10/2021, na véspera da sessão. Após analisar o APA o pregoeiro decidiu suspender a sessão para que a equipe de pregão tome as medidas cabíveis para corrigir totalmente as inconformidades identificadas pelo analista de controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR. Com isso tomamos o zelo de entrar em contato, por *e-mail*, e telefone, com os seguintes proponentes: **CIRÚRGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA – EIRELI**, **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**, **CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA – ME**, **JARDIM MEDICA LTDA – ME** e **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, as quais temos os contatos dos seus representantes respectivos representantes legais, para comunica-los da suspensão, evitando que os mesmos se deslocassem até o Município de Ariranha do Ivaí, pela segunda vez, em viagem perdida. Nada mais havendo, dei por encerrada a presente Ata a qual vai assinada por mim, Joaquim Souza Silva, \_\_\_\_\_ que a subscrevi e pelos presentes nesta sessão pública de pregão.

**Joaquim Souza Silva**  
Pregoeiro Substituto

**Dileusa Guedert Paulino**  
Equipe de Apoio

**Jéssica da Silva Mendes**  
Equipe de Apoio

**Lucimar Pinto**  
Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 638/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data início:** 22/10/2021

**Data Fim:** 22/10/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Araçongas/PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault **Placas:** AXJ-1G68

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 na HOMPAR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (22/10/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 639/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data início:** 22/10/2021

**Data Fim:** 22/10/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Campo Mourão/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para consulta medica, tendo em vista 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no Instituto de Neurologia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (22/10/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 640/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 22/10/2021

**Data Fim:** 22/10/2021

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford-Ka      **Placas:** BCH-9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas sendo 01 paciente, com horário de atendimento às 14:30 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante que ficou a semana para tratamento, e retornara hoje da Casa de Apoio.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (22/10/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 25/10/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, conselho tutelar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 25/10/2021, às 13:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de outubro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 08/11/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na aquisição de enfeites natalinos para instalação em órgãos da administração pública municipal, a serem indicados no Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 08/11/2021, às 13:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 22 de outubro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### PORTARIA Nº. 088/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder 07 (sete) dias de **FÉRIAS** à servidora pública **ANA VITÓRIA ADÃO**, matrícula Nº 347, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no cargo de Enfermeira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas do dia 25/10/2021 ao dia 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2020.

**Art. 2º** - A mesma será concedida fracionada tendo em consideração a Portaria Nº.006/2021 de 04 de fevereiro de 2021, a qual revogou parcialmente a férias da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (22/10/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.819 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

Tendo em vista a autorização legislativa datada de 21 de outubro de 2021, permitindo o deslocamento do veículo **FORD CARGO 814, ANO/MODELO 1996/1997, PLACAS BDN 2A03, RENAVAN 66.881874-3**, de propriedade do Município, para fora do limites territoriais do Município de Ariranha do Ivaí – PR, **DEFIRO** o pedido apresentado pela Assistente Social, Solange Maia, com base nos fundamentos apresentados no PRONTUÁRIO SOCIAL, datado de 19 de outubro de 2021, e, **DETERMINO** que sejam tomadas todas as providências necessárias para a efetivação do transporte.

Ariranha do Ivaí-PR, 22 de outubro de 2021.

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Gestor Municipal